



PORTARIA GDPG Nº 633/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 611/2018 e a manifestação da Defensora Pública Dra. Sheila de Andrade Ferreira;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família e Coordenadora do Sistema Prisional da DPE/PI, para substituir o Defensor Público Dr. **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, junto à 9ª Defensoria Pública Criminal, no dia 10 de outubro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí